



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 665/2020

DE 06 DE OUTUBRO 2020

**Denomina Rua Juarez Rodrigues Dória  
neste município, dá outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

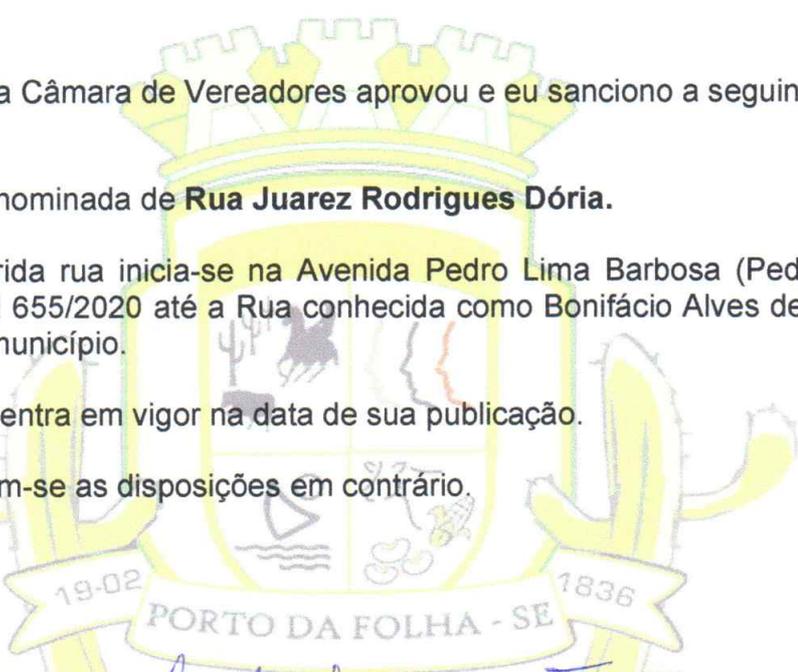
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Juarez Rodrigues Dória**.

**Art. 2º** - A referida rua inicia-se na Avenida Pedro Lima Barbosa (Pedro Gordinho), conforme Lei Municipal 655/2020 até a Rua conhecida como Bonifácio Alves de Souza Filho, Lagoa da volta, neste município.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.



*Miguel de Loureiro Feitosa Neto*  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
PREFEITO